

Resumo do Concurso – Nº19/C04-i01/2024

Apoio financeiro para a transição digital de livrarias

*Este documento não substitui o AAC Nº19/C04-i01/2024, devendo ser entendido como um resumo

Objetivo do Concurso

Este apoio visa promover a modernização e transição digital das livrarias em Portugal com vista a facilitar a sua comunicação com clientes, editores, distribuidores e pares.

Quem se pode candidatar?

- Livrarias legalmente constituídas em Portugal ou com sucursal em território nacional.
- Livrarias que detenham Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (CAE) 47610 ou 47790.
- Livrarias que não estejam ligadas a instituições de ensino superior ou à administração pública.
- Livrarias que façam parte de rede livreiras, desde que tenham um Número de Identificação Fiscal próprio.

Quais as despesas elegíveis?

- **Despesas diretamente associados à aquisição de equipamentos e instrumentos de hardware e software, com vista à modernização das livrarias**, por exemplo: computadores, scanner para livros, atualização ou aquisição de programas informáticos de sistemas de aquisições, criação ou upgrade de um sítio web, melhoramento do sistema de segurança, entre outros.
- Despesas com apresentação de orçamento, em sede de candidatura, e executadas após a sua submissão.

Informações adicionais importantes

- As candidaturas encontram-se abertas em contínuo, até **30 de setembro de 2025**.
- A data-limite para entrega das provas de execução: **31 de março de 2026**.
- O financiamento é 100% dos custos elegíveis até ao máximo de €18 885,00€ por livraria. O Limite máximo global de 300.000€ por entidade num período de 3 anos.
- Adiantamento de 60% do valor de investimento elegível, após a assinatura do termo de aceitação.
- A obtenção de informações e o esclarecimento de dúvidas sobre o AAC são realizados, pelo contacto com o GEPAC através do e-mail: **prc.cultura.C04-i01@gepac.gov.pt**.

Checklist de Candidatura ao Concurso Nº19/C04-i01/2024

Apoio financeiro para a transição digital de livrarias

Use esta *checklist* para garantir que a sua candidatura cumpre todos os critérios e inclui todos os documentos obrigatórios. Este documento não se substitui ao **AAC Nº19/C04-i01/2024**, devendo ser entendida apenas como complementar.

Verifique que a sua livraria...

- Tem estabelecimento ou sucursal em território nacional.
- Tem como a atividade principal o comércio a retalho de livros (CAE 47610 ou 47790).
- Não está associado à administração pública ou universidades/fundações públicas.
- Tem a situação tributária e contributiva regularizada.
- E as despesas necessárias ao projeto apenas ocorrem depois de submissão de candidatura.

Ao submeter a candidatura, submeta a documentação obrigatória:

- Orçamento de equipamentos e serviços
- Declaração de compromisso de honra.
- Declaração de situação tributária e contributiva regularizada
- Declaração de necessidade de hardware/software

Informações sobre a Análise das Candidaturas Submetidas

- A avaliação das candidaturas é feita mensalmente.
- Os resultados serão disponibilizados via plataforma SIGA e os beneficiários serão notificados via-email da necessidade de consultarem a plataforma.
- O beneficiário deve, na plataforma, pronunciar-se sobre os pareceres ou decisões (mesmo sendo estas positivas) **num prazo de dez dias úteis.**

Perguntas Frequentes

A minha livraria faz parte de uma rede livreira, posso candidatar-me?

- Sim, desde que seja claramente identificado o respetivo espaço que se candidata ao apoio.

Posso candidatar-me mais que uma vez a este apoio?

- Sim. No entanto, o valor máximo por livraria é 18 885,00 € e, por empresa, de 300.000 € num período de 3 anos.